

MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO - PARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Carlos Pessoa, nº 92, Centro, Umbuzeiro - PB, CEP: 58.497-000

"Uma Nova História"

DECRETO 007-A/2017

Umbuzeiro - PB, 20 de Fevereiro de 2017.

"DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO."

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica nº 60 de 05 de Abril de 1990, artº. 45, I, "B" e "N", do Município de Umbuzeiro – Paraíba, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente integral do dia 1º de março de 2017, quarta-feiras de cinzas.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 20 de Fevereiro de 2017.


José Nivaldo de Araújo

Prefeito